



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 34, inc. XXIV da LOM e do artigo 39, inc. V, do RI, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Do Relatório de Gestão Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2019 do Município de Vista Gaúcha/RS, a qual através de Audiência Pública demonstrou e avaliou seus gastos no dia 09/03/2020, na forma do art.114 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 10 DE MARÇO DE 2020.

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI

Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10/03/2020.